



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas
Agroindustriais

EDITAL Nº 118/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2º SEMESTRE 2026

EDITAL Nº 01/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I. - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPel estarão abertas no período de 06 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2026. O formulário de inscrição pode ser preenchido e enviado para o e-mail do programa (ppgdtsa@gmail.com) **dàs 00 horas do dia 06/08 de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07/08 de 2026.**
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais poderão solicitar inscrição em 01 disciplina (s) oferecidas no 2º semestre de 2026.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/pt/>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula, em formato PDF.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado, em formato PDF.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, em formato PDF.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome, em formato PDF.

- e) Duas fotografias 3x4
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> sendo os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047

Código de Serviço: 30053

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição para o e-mail do programa ppgdtso@gmail.com
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa no e-mail ppgdtso@gmail.com

II. - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, conforme descrição no quadro abaixo:

Critério	Pontuação (máxima)	Pontuação atribuída
a) motivos que levaram a escolher a disciplina	40	
b) expectativas em relação à disciplina	30	
c) objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina	30	

Total:	100	
--------	-----	--

III. - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

1) Métodos qualitativos

b) Total de vagas: 04

Dia e Horário: terça-feira , as 08:00 horas

Local: DCSA, sala 726

Ministrante: Profa. Marielen Kaufmann

Carga horária/créditos: 54/03

Ementa: Introdução a abordagem qualitativa de pesquisa; pesquisa qualitativa e interdisciplinaridade; métodos de pesquisa e técnicas de coleta e análise de dados; tecnologia aplicada à análise de dados qualitativos.

Código: 1180062

2) Políticas Públicas

b) Total de vagas: 04

Dia e Horário: segunda-feira, as 09:00 horas

Local: DCSA, sala 726

Ministrante: Prof. Juliano Fossá

Carga horária/créditos: 54/03

Ementa: Definição de Política Pública e seus conceitos. Ciclo de políticas públicas, construção de políticas e sua agenda. Análise de políticas públicas. Estado, instituições e atores.

Capacidades estatais e perspectivas de entendimento do papel do Estado na Agricultura.

Desenvolvimento na perspectiva das políticas públicas. Construção de políticas públicas no

Brasil, seu desmonte e perspectivas de retomada. Políticas públicas de Crédito Rural e

Segurança Alimentar no país. Políticas públicas e a emergência climática.

Código: 1180090

3) Inovação, Transição e Sustentabilidade

b) Total de vagas: 05

Dia e Horário: quarta-feira, às 14:00 horas

Local; DCSA, sala 716

Ministrante: Prof. Marcelo Dias

Carga horária/créditos: 54/03

Ementa: Problemas, desafios, conceitos de sustentabilidade. Tecnologias agroindustriais mais sustentáveis; abordagens teóricas do processo de transição sustentável de novas tecnologias; governança de sistemas de transição, produtores, sociedade civil e sociedades, o papel das empresas nos processos de transição, metodologias de pesquisa em processos de transição.

Código: 1180060

- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

IV. - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 04 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE OLIVEIRA, Diretor, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel**, em 05/08/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 05/08/2026, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 06/08/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043912** e o código CRC **CB8FC5FF**.